G A B I N E T E

Portaria n.º 051/GAB/2023

Dispõe sobre disponibilização de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, art. 52 da Lei complementar 032 de 12/12/2000.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Disponibilizar*** a Servidora, **ADRIANA PAULINO DA COSTA,** Recepcionista, lotada na Secretaria de Administração, para exercício junto ao Cartório Eleitoral da 96° Zona de Goiás, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL